

Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO AMAPÁ, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 2.204,65 (dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais. Manaus, 6 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá- AMAZONPREV

Protocolo 272348

PORTARIA Nº. 788/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto aos quinquênios do segurado do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01 e o que mais consta do processo nº. 2025.4.00547EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 110/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, LUCIA MARIA DA SILVA FREIRE, no cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-I, 1ª Classe, Referência E, matrícula nº. 019.778-5A, do Quadro Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 2.229,86 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 82,69 (oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 517,05 (quinhentos e dezessete reais e cinco centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº. 7.836/25; totalizando o valor de R\$ 2.829,60 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), mensais. Manaus, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá- AMAZONPREV

Protocolo 272349

PORTARIA Nº. 789/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.09442EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, AURI MARTINS BELEM, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe com equivalência remuneratória para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 123.119-7B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.072,43 (mil e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 1.164,66 (mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo

II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 107,24 (cento e sete reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.344,33 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), mensais. Manaus, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá- AMAZONPREV

Protocolo 272411

PORTARIA Nº. 790/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.04384 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento do membro do Comitê de Investimentos - COMIV o sr. BRUNO RENE DA SILVA BARROSO Membro de Conselho, matrícula nº. 249.252-0B, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 27/05/2026. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor em relação ao período do deslocamento. DETERMINAR que após o retorno à atividade junto à AMAZONPREV, apresente relatório. DETERMINAR que a GERA e COGEP adotem as diligências necessárias ao deslocamento do servidor. Manaus, 14 de maio de 2026.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá - AMAZONPREV

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá

Protocolo 272416

PORTARIA Nº. 793/2026 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amapá - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.02473EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 24 de março de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 301124/2025, ALIRIO DA ROCHA MARTINS, no cargo de Vigia PNF.VIG-II, 2ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 184.425-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.119,76 (mil, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações. Manaus, 14 de maio de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá- AMAZONPREV

Protocolo 272418

PORTARIA Nº. 797/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.04835 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amapá - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: DESIGNAR o Sr. ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JUNIOR, gerente, matrícula nº. 187.791-7H, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas Funções em substituição do Sr. KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA na função de gerente na Gerência de Administração e Finanças - GERA a conta de 18/05/2026, até